



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 353/87

Sala das Sessões, 03/11/87

PRESIDENTE

Considerando que inserida nas prioridades administrativas da atual Administração, o Prefeito julga oportuna a aplicação de recursos na construção e ampliação das creches da cidade;

Considerando que a Creche Centro Pirassununguense de Assistência à Infância está reformando o seu prédio;

Considerando que a Creche Olimpio Guiguer, tem capacidade para abrigar 150 crianças e que atualmente atende apenas 80, por falta de recursos;

Considerando que o Lar Menino Deus também tem condições de duplicar sua capacidade de atendimento com pequenas reformas e mais recursos para sua manutenção, hoje com 123 crianças;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de destinar recursos para pintura da C.P.A.I. na Rua XV de Novembro, bem como auxílio financeiro para manutenção das referidas Creches, possibilitando um maior atendimento de número de crianças.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1987.

José Carlos Macini